



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

MOÇ 246 / 2008

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

LIDO
Em 30/09/08
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e
à Assessoria do Plenário do Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:

Assessoria de Plenário e Distribuição

Leandro Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

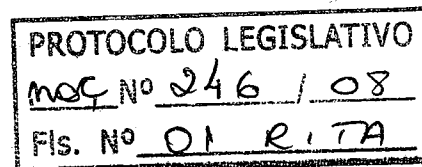
Matr.: 10894-34

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos Agentes de Polícia Civil da 16ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

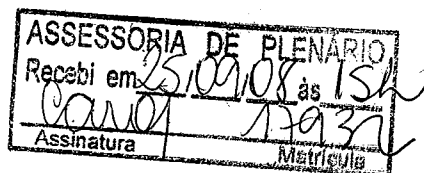
Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Agentes de Polícia Civil da 16ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICAÇÃO



A Polícia Civil tem como finalidades o exercício das funções de Polícia Judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, a realização de perícias criminais e médico-legais e a identificação civil e criminal.

Compete, ainda à Polícia Civil a promoção de intercâmbio policial com organizações congêneres de âmbito nacional; a cooperação com as autoridades administrativas e policiais na aplicação de medidas legais e regulamentares; a colaboração com os demais órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública na organização e execução de serviços policiais relacionados com a prevenção e a repressão da criminalidade intermunicipal e interestadual; a execução setorial das atividades relativas à administração de pessoal, material, finanças, orçamento e outros serviços administrativos auxiliares; a promoção do aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais e administrativos, mediante treinamento e especialização funcional; a colaboração na elaboração de planos que salvaguardem a segurança em caso de calamidade pública; a estruturação e execução dos serviços de identificação datiloscópica e de perícias de trânsito. Mas de todas as intervenções citadas, nenhuma supera aquela que se refere ao maior patrimônio da Polícia Civil, que é o policial, seja ele agente ou autoridade.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

A 31ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal localizada na Cidade de Planaltina/DF, tem promovido cidadania com ações e programas voltados, não apenas para a segurança, mas também para outras atividades sociais e projetos voltados garantir o bem-estar da sociedade.

Destacam-se os Agentes de Polícia: **Antônio Francisco Nogueira Jardim; Admon Amâncio de Oliveira; Aécio Alvares de M. Filho; André Salgado Ribeiro; Antônio Junior de Oliveira; Carlos Antônio Duarte; Charles Pena Pereira; Claudio Antônio de Almeida; Cledimilson Lopes de Ataíde; Cristiano Silva Ramos; Elias R. Pacheco Junior; Elisia Ricarda Ferreira; Emerson Vaz Borges; Josivaldo Vasconcelos; Manoel Vieira da Paz Filho.**

Por todo o exposto e pelos relevantes serviços prestados à sociedade, procurando mostrar que a parceria entre a Polícia Civil e a comunidade pode se refletir na redução dos índices de criminalidade, conclamo aos nobres pares dessa Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Agentes de Polícia Civil da 16ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

